

RESOLUÇÃO Nº2, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Diário Oficial da União nº 111, de 12 de Junho de 2014 - Seção 1 - página 19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº2, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Prorroga o prazo para a solicitação de credenciamento dos Programas de Residência Médica.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7690, de 02 de março de 2012, com alterações da Lei nº 8066, de 07 de agosto de 2013, e considerando o aumento na demanda de solicitação de credenciamento de novos Programas de Residência Médica, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter ad referendum, o prazo para inserção de novas solicitações de credenciamento, recredenciamento e solicitação de aumento de vagas em Programas de Residência Médica junto ao SisCNRM, até o dia 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER